



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual Aquisição de materiais de expediente, materiais de processamento de dados e materiais de informática, com intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípua da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O presente processo licitatório tem como intuito atender as necessidades primordiais da administração, tendo em vista que os materiais objeto desta licitação são de notável relevância para o desenvolvimento e continuidade de diversas atividades públicas realizadas pelo Órgão licitante.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E DO FORNECIMENTO

3.1. PLANILHA DE ITENS ESTÃO EM ANEXO A ESTE TERMO.

3.2. A entrega dos produtos deverá ser realizada pelo contratado, nos locais determinados pela Câmara Municipal, devendo ocorrer no prazo de até 03 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de compra/serviço, seguindo rigorosamente as especificações solicitadas pelo Órgão requisitante, mediante autorização contida na respectiva ordem de compra.

3.3. Em caso de não aceitação dos produtos, os quais estejam em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

3.4. Só serão aceitos os produtos que atenderem a todas as exigências feitas pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá.

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. A(s) proponente(s) deverá(ão) apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

5. DA FISCALIZAÇÃO

5.1. A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá será responsável pela fiscalização do fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos estipulados.

5.2. A aceitação estará condicionada à devida fiscalização do responsável designado pela administração. Não serão aceitos produtos que estejam em desacordo com o estabelecido no presente processo.

6. DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2. impedir que terceiros forneçam os produtos objeto do Contrato;

6.1.3. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos ou desatenderem as exigências da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá;

6.1.5. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

6.1.6. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.1.7. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso;

6.1.8. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

7. DOS ENCARGOS DA CONTRATADA



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1. responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.1.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.1.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

7.1.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

7.1.5. responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

7.1.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

7.1.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

7.1.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

7.1.9. comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

7.1.10. a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente processo.



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

8. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

8.1.1. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

8.1.2. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

8.1.3. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

8.1.4. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto do Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas advindas da execução do objeto deste processo correrão por conta da dotação orçamentária, consignada no orçamento com vigência da Ata de Registro de preços, sob a classificação funcional programática e categoria econômica discriminada em cada contrato.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1. Fundamenta-se esta aquisição/contratação através do disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações inseridas pela Lei complementar 147, de 07 de agosto de 2014, e no Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000, com modificações introduzidas pelos Decretos 3.693, de 20 de Dezembro de 2000 e 3.784, de 06



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

de Abril de 2001, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais legislações complementares.

11. SANÇÕES

11.1. Conforme previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Informações e esclarecimentos adicionais sobre o presente Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Câmara Municipal De São Miguel Do Guamá, situada à Departamento de Licitação da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, situado na Praça Licurgo Peixoto, nº. 126, Centro, São Miguel do Guamá/ Pará, CEP: 68.660-000, em dias úteis, das 08:00h às 12:00h.

São Miguel do Guamá/Pará, 24 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
Presidente Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL
CEP: 68.660-000
CNPJ: 05.564.711/0001-02



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

ANEXO DA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	AGENDA PERMANENTE COR PRETA 145MMX210MM, CAPA DURA, 96 FOLHAS		20	UNIDADE		
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2, COR PRETA, DIMENSÕES 5,9X9,4CM		20	UNIDADE		
03	APONTADOR DE LÁPIS EM PLÁSTICO RETANGULAR, CAIXA COM 24 UNIDADES		6	CAIXA		
04	BORRACHA BICOLOR, TAMANHO MÍNIMO DE 5 CM, CAIXA COM 40 UNIDADES		6	CAIXA		
05	CAIXA ARQUIVO DE PLÁSTICO ARQUIVO MORTO, TIPO POLIONDA, DIMENSÕES 360X250X130MM.		100	UNIDADE		
06	CANETA ESFEROGRÁFICA (AZUL)		100	CAIXA		
	<i>Especificação : Caneta esferográfica na cor azul com corpo transparente hexagonal, ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades.</i>					
07	CANETA ESFEROGRÁFICA (PRETA)		60	CAIXA		
	<i>Especificação : Caneta esferográfica na cor preta com corpo transparente hexagonal, ponta média de cobre de 1mm, com esfera de tungstênio, tampa ventilada e na cor da tinta, cargas e tampas conectadas ao corpo por encaixe. Caixa com 50 unidades.</i>					
08	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE (LARANJA)		20	CAIXA		
	<i>Especificação : Caneta marca texto fluorescente na cor laranja ponta macia 5mm, caixa com 12 unidades</i>					
09	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE (VERDE)		20	CAIXA		
	<i>Especificação : caneta marca texto fluorescente na cor verde ponta macia 5mm, caixa com 12 unidades.</i>					
10	CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE (ROSA)		20	CAIXA		
	<i>Especificação : Caneta marca texto fluorescente na cor rosa ponta macia 5mm,</i>					



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

	caixa com 12 unidades.					
11	CLIP Nº 2/0 (AÇO)		50	CAIXA		
	Especificação : Clips em arame de aço com acabamento niquelado, acabamento antiferrugem nº 2/0, caixa com 100 unidades.					
12	CLIP Nº 3/0 (AÇO)		50	CAIXA		
	Especificação : Clips em arame de aço com acabamento niquelado, acabamento antiferrugem nº 3/0, caixa com 100 unidades.					
13	CLIP Nº 8/0 (AÇO)		50	CAIXA		
	Especificação : Clips em arame de aço com acabamento niquelado, acabamento antiferrugem nº 8/0, caixa com 100 unidades.					
14	COLA LIQUIDA BRANCA, NÃO TOXICA, COM 90 GRAMAS, SECAGEM RÁPIDA		20	UNIDADE		
15	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO, DIMENSÕES 40MMX50M		20	ROLO		
16	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, ROLO, DIMENSÕES 19MMX50M		20	UNIDADE		
17	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML, PARA ERRO MECANOGRÁFICOS E MANUAIS		20	UNIDADE		
18	ELÁSTICO Nº 18 (PACOTE 1.000 G)		02	PACOTE		
	Especificação : Elástico para amarrar numerário, forma circular, material borracha, cor amarela, com 1.000 g, nº 18.					
19	ENVELOPE 24X34CM, COR BRANCA		300	UNIDADE		
20	ENVELOPE 30X40CM, COR BRANCA		300	UNIDADE		
21	ESTILETE (COM LÂMINA) (TIPO ESTREITO)		10	UNIDADE		
22	ESTILETE (COM LÂMINA) (TIPO LARGO)		10	UNIDADE		
23	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO, ANTIFERRUGEM, TIPO ESPÁTULA		20	UNIDADE		
24	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO, ANTIFERRUGEM, TIPO PEGA MORCEGO COM PEGADOR		20	UNIDADE		
25	FITA AUTOADESIVA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES 48MMX45M.		20	ROLO		
26	GRAMPEADOR DE MESA, MÉDIO, ESTRUTURA METÁLICA, CAP. 30 FOLHAS (26/6)		20	UNIDADE		
	GRAMPEADOR DE MESA, PEQUENO, ESTRUTURA METÁLICA, CAP. 20 FOLHAS (26/6)		20	UNIDADE		
27	GRAMPEADOR DE MESA, GRANDE, ESTRUTURA METÁLICA, CAP. 200 FOLHAS		10	UNIDADE		
	Especificação : Compatibilidade:					

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL

CEP: 68.660-000

CNPJ: 05.564.711/0001-02



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

	23/6;23/10;23/13;23/17 e 23/24.					
28	GRAMPO GALVANIZADO DOURADO, PARA GRAMPEADOR TIPO 26/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.		40	CAIXA		
29	LÁPIS PRETO SEXTAVADO Nº 02, CAIXA COM 72 UNIDADES.		20	CAIXA		
30	LIVRO (ATAS)		20	UNIDADE		
	<i>Especificação : Livro de atas, folhas numeradas com 100 folhas, gramatura 75gr/m², 297x210mm, capa dura, na cor preta.</i>					
31	LIVRO (PROTOCOLO)		20	UNIDADE		
32	PAPEL A4		120	CAIXA		
	<i>Especificação : Papel A4, dimensões 210mmx297mm, 75g/m², Resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.</i>					
33	PAPEL OFICIO		80	CAIXA		
	<i>Especificação : Papel Ofício, dimensões 216mmx330mm, 75g/m², Resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.</i>					
34	PAPEL A4 (VERGE)		50	PACOTE		
	<i>Especificação : Papel A4 vergê diamante, cor branco, dimensões 210mmx297mm, , pacote com 50 folhas.</i>					
35	PASTA DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 3CM DE ESPESSURA, COM ELÁSTICO		80	UNIDADE		
36	PASTA DE PLÁSTICO, TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, 4CM DE ESPESSURA.		80	UNIDADE		
37	PASTA AZ, LOMBO LARGO 80MM, DIMENSÕES 280X350MM, COM ALAVANCA, COM DUAS ARGOLAS.		100	UNIDADE		
38	PASTA OFICIO, PLASTIFICADA, COM FERRAGEM (GRAMPO TRILHO).		80	UNIDADE		
39	PASTA DE PAPELÃO SIMPLES, COM ELÁSTICO, PARA DOCUMENTOS.		60	UNIDADE		
40	PASTA SUSPensa (COMPLETA)		80	UNIDADE		
	<i>Especificação : Pasta suspensa completa, confeccionada em papel 330g/m2, com grampo trilho, medindo aproximadamente 360x240mm, suporte metálico com ponteira em plástico reforçado, visor plástico transparente e etiqueta para identificação.</i>					
41	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUIROS, MATERIAL AÇO, C/ CAPAC. DE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS		20	UNIDADE		

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL

CEP: 68.660-000

CNPJ: 05.564.711/0001-02



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

42	PERFURADOR DE PAPEL, 02 FUROS, MATERIAL AÇO, C/ CAPAC. DE PERFURAÇÃO 150 FOLHAS		10	UNIDADE		
43	PINCEL ATÔMICO (AZUL)		10	CAIXA		
	<i>Especificação : Pincel atômico, cor azul, recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm, caixa com 12 Unidades.</i>					
44	PINCEL ATÔMICO (PRETO)		10	CAIXA		
	<i>Especificação : Pincel atômico, cor azul, recarregável, tinta a base de álcool, ponta de feltro, espessura de escrita 2.0mm 4.5mm 8.0mm, caixa com 12 Unidades.</i>					
45	REABASTECEDOR PARA CARIMBO, COR AZUL, 40ML, CAIXA COM 12 UNIDADES		10	CAIXA		
46	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, COR AZUL, 40ML, CAIXA COM 12 UNIDADES		4	CAIXA		
47	RÉGUA DE 30 CM, MAT. ACRÍLICO CRISTAL,NÃO FLEXÍVEL,COM GRADUAÇÃO POL/CM PRECISA		20	UNIDADE		
48	RÉGUA DE 50 CM,MAT. ACRÍLICO CRISTAL,NÃO FLEXÍVEL,COM GRADUAÇÃO POL/CM PRECISA		20	UNIDADE		
49	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO GRANDE, COM PONTA E COM CABO DE PLÁSTICO.		15	UNIDADE		
50	TESOURA MULTIUSO, TAMANHO PEQUENA, COM PONTA E COM CABO DE PLÁSTICO.		15	UNIDADE		
51	MAQUINA CALCULADORA		20	UNIDADE		
	<i>Especificação : Máquina Calculadora. Tamanho Grande; Fonte de Recarga: Pilha Mínimo 12 dígitos.</i>					
MATERIAL DE PORCESSAMENTOS DE DADOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA						
52	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL (HP 662) (PRETO)		40	UNIDADE		
	<i>Especificação : Cartucho de Tinta Original. Marca: HP Modelo: 662 Cor: Preto Conteúdo (ml): 2 ml.</i>					
53	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL (HP 662) (COLORIDO)		40	UNIDADE		
	<i>Especificação : Cartucho de Tinta Original. Marca: HP Modelo: 662 Cor: Colorido Conteúdo (ml): 2 ml</i>					

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL

CEP: 68.660-000

CNPJ: 05.564.711/0001-02



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

54	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL (HP 85A) (PRETO)		20	UNIDADE		
	Especificação : Cartucho de Toner Original. Marca: HP Modelo: 85A Linha: LaserJet Cor: Preto Rendimento aproximado: 1.600 paginas Impressora Compatível: HP LaserJet Pro P1102w					
55	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL (HP 35A) (PRETO)		40	UNIDADE		
	Especificação : Cartucho de Toner Original. Marca: HP Modelo: 35A Cor: Preto Rendimento aproximado: 1.500 paginas Impressora Compatível: HP P1005					
56	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL (SAMSUNG) (PRETO)		40	UNIDADE		
	Especificação : Cartucho de Toner Original. Marca: Samsung Cor: Preto Rendimento aproximado: 1.500 paginas Impressora Compatível: Samsung ML 1665					
57	CD-R		10	CAIXA		
	Especificação : CD-R Tipo do CD: Gravável Velocidade: 52x Capacidade de Armazenamento: 700 MB Tempo de Reprodução: 80 Minutos Quantidade: 50 Unidades					
58	CD-RW		10	CAIXA		
	Especificação : CD-RW Tipo do CD: Gravável e Regravável Velocidade: 12x Capacidade de Armazenamento: 700 MB Tempo de Reprodução: 80 Minutos Quantidade: 50 Unidades					
59	PEN DRIVE		30	UNIDADE		
	Especificação : Pen Drive Capacidade de Armazenamento: 8 GB Velocidade de Transferência de Dados: 15 MB/s Conexão: USB 2.0					
60	MOUSE OPTICO (PS2)		30	UNIDADE		
	Especificação : MOUSE OPTICO (PS2) Tipo do Mouse: com fio Sensor: Óptico Conectividade: PS2 Cor: preto Resolução: 800 dpi Botões: 03 Scroll Rolagem multidirecional					
61	MOUSE OPTICO (USB)		30	UNIDADE		
	Especificação : MOUSE OPTICO (USB) Especificações Mínimas: Tipo do Mouse: com fio Sensor: Óptico Conectividade: USB Cor: Preto Resolução: 800 dpi Botões: 03 Scroll					

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL

CEP: 68.660-000

CNPJ: 05.564.711/0001-02



Estado do Pará
Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
“Legislando por São Miguel do Guamá”

	<i>Rolagem multidirecional</i>					
62	TECLADO (PS2)		20	UNIDADE		
	<i>Especificação : Especificação: Conexões: PS2. Padrão: ABNT2. Total de teclas: 111 teclas Cor: Preto Comprimento do cabo: 1,5 metros.</i>					
63	TECLADO (USB)		20	UNIDADE		
	<i>Especificação : TECLADO (USB) Especificação; Conexões: USB Padrão: ABNT2 Total de teclas: 111 teclas Cor: Preto Comprimento do cabo: 1,5 metros.</i>					
64	PEN DRIVE 32GB		20	UNIDADE		
	<i>Especificação : Pen Drive Capacidade de Armazenamento: 32 GB</i>					
65	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA FILMADORA MICRO SD		10	UNIDADE		
	<i>Especificação : microSDHC UHS-I Classe 10 + 1 adaptador SD - SDSDQUA-032G-U46A</i>					
					Total :	

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021

RAIMUNDO TRINDADE SODRE LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PRAÇA LICURGO PEIXOTO – Nº 126 – CENTRO SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ –
BRASIL
CEP: 68.660-000
CNPJ: 05.564.711/0001-02